



Indicação Nº 9083/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, a realização de estudos para a criação de um serviço de Guarda-Volumes Social, destinado às pessoas em situação de rua e em condição de vulnerabilidade social no Município de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, a realização de estudos para a criação de um serviço de Guarda-Volumes Social, destinado às pessoas em situação de rua e em condição de vulnerabilidade social no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como finalidade oferecer um espaço adequado, organizado e protegido para que essas pessoas possam guardar documentos, roupas, medicamentos, objetos de uso pessoal, instrumentos de trabalho e outros bens essenciais, evitando perdas, furtos, danos ou descartes indevidos.

Muitas pessoas em situação de rua precisam transportar diariamente todos os seus pertences, o que dificulta o acesso a serviços públicos, entrevistas de emprego, atendimentos de saúde, cursos de capacitação, unidades de acolhimento e demais oportunidades de reinserção social. A ausência de um local seguro também pode resultar na perda de documentos pessoais, agravando ainda mais as dificuldades para acessar benefícios sociais e exercer direitos básicos.

O serviço poderá funcionar em equipamento público da assistência social ou em local estratégico, mediante cadastro dos usuários, identificação dos volumes, definição de prazo para



utilização, controle de entrada e retirada, regras de segurança e acompanhamento realizado pelas equipes responsáveis pela abordagem social.

Além do armazenamento, sugiro que o atendimento seja integrado aos serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, às equipes de abordagem social e aos demais órgãos da rede municipal, possibilitando o encaminhamento para emissão de documentos, atendimento de saúde, acolhimento, qualificação profissional, acesso à renda e busca por moradia.

Diante da relevância da medida, indico a realização dos estudos necessários para a implantação do Guarda-Volumes Social, garantindo estrutura adequada, segurança, atendimento humanizado e articulação com a rede socioassistencial do Município. Considero que esta iniciativa contribuirá para a preservação da dignidade, da autonomia e dos pertences pessoais das pessoas em situação de rua, além de facilitar o acesso aos serviços públicos e apoiar os processos de superação da vulnerabilidade social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9083/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18202/2026 - 31/07/2026 08:44 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U89Z-863E-A2EU-6RRV



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U89Z863EA2EU6RRV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U89Z-863E-A2EU-6RRV

